

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da FEBRACAN – Federação Brasileira das Cooperativas de Anestesiologia, situada no Setor SEPS, 714/914, nº 30, Bloco C, Sala 430, CEP 70.390-145, Asa Sul, Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 e seus parágrafos do Capítulo V Subseção II do Estatuto Social, convoca os 21 (vinte e um) Presidentes e Delegados Titulares ou Suplentes para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 03 de agosto de 2021, evento a ser realizado de forma virtual pela plataforma ZOOM, às 17h00min em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Presidentes e Delegados, às 18h00min em segunda convocação com a presença da metade mais 01 (um) dos Presidentes e Delegados e em última convocação, às 19h00min com no mínimo 06 (seis) dos Presidentes e Delegados, para tomarem válidas as deliberações de ordem do dia:

1. Definir o valor das anuidades;

NOTA: Para efeito do cálculo do quórum o número de Presidentes e Delegados é de 21 (vinte e um).

Brasília, 19 de julho de 2021.

Sérgio Marques de Souza Lima
Presidente – Febracan

NATIVITY AMBIENTAL COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA.

Aviso de Recebimento da Licença de Operação

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF n.º 103/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no SAAN CL QUADRA 1 BLOCO A SALA 101, ZONA INDUSTRIAL, Brasília/DF, processo n.º 00391-00000531/2020-61. NATIVITY AMBIENTAL COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA.



CNPJ: 00.718.726/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Distrito Federal - STIG/DF, por seu Conselho Diretivo, representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. Elson de Souza Silva, CPF: 602.462.271-68, com sede no SIBS, QD. 3 Conj. A Lote 13, Sala 101, 1º Andar, Núcleo Bandeirante-DF, CEP: 71.736-300, em conformidade com seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras nas Indústrias Gráficas das Comunicações Gráficas, Gráficos dos Jornais e Revistas, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato, dia 20 de julho de 2021, às 12hs em primeira convocação, com 1/3 dos filiados presentes, não possuindo quórum, às 12h30hs em segunda convocação, com qualquer número de filiados presentes. Para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Discussão e aprovação da pauta de negociação Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 a ser apresentada ao Sindicato Patronal; 2) Discussão e aprovação de taxas e percentuais para manutenção do Sindicato e do sistema Confederativo; 3) Discussão e aprovação do STIG-DF a ajuizar Dissídio Coletiva de Trabalho na Justiça do Trabalho em caso de frustração nas negociações de Convenção Coletiva; 4) Discussão e aprovação de greve em caso de frustradas as negociações;**

Brasília-DF, 16 de julho de 2021

Elson de Souza Silva
Subscriber

Associação Recreativa Esportiva Cultural dos Funcionários e Associados da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - ARCO/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Recreativa Esportiva Cultural dos Funcionários e Associados da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - ARCO/DF, CGC-00 627 695/0001-36, localiza às margens da BR 251, Km 07, PAD/DF, Paranoá DF, na forma dos Estatutos Sociais da Entidade, Art. 9º, e por deliberação da Diretoria, convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de julho de 2021, no Auditório Francisco de Lima Ferreira “CHICÃO”, nas dependências da COOPA/DF, sito no módulo 14 Área “A” do PAD/DF/DF, às margens da BR 251, Km 07, PARANOÁ/DF, em primeira convocação às 19 (dezenove) horas com a presença da metade e mais um de seus associados e em segunda e última convocação, 20(vinte) minutos após a primeira, com no mínimo de 10(dez) associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1-Relatório das Atividades do Exercício de 2020;
- 2- Apresentação, Apreciação e Aprovação do Relatório Financeiro do Exercício de 2020;
- 3- Taxa de ingresso com associados e mensalidades;
- 4- Plano de Atividades para 2021;
- 5-Eleição e posse da nova Diretoria período 2021 a 2023;
- 6- Assuntos Gerais de interesse dos associados.

Brasília-PAD/DF, 14 de julho de 2021.

Derci Cenci
Presidente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao Artigo 44 da Lei 948/2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e do inciso II da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores de Samambaia, para comparecerem à Audiência Pública que irá tratar da regularização dos lotes dos Equipamentos Públicos do Hospital Regional de Samambaia (QS 614), Feira da EQN 508/510 e Feira da EQN 311/313, em Samambaia – RA XII.

A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 19 de agosto (quinta-feira) de 2021, com início às 19h (horário de Brasília) por meio do link de acesso: <http://teletrabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-1368&t=acac5>.

As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI GDF nº 00390-00004518/2021-91 e disponibilizadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a regularização dos lotes do Hospital Regional de Samambaia (QS 614), Feira da EQN 508/510 e Feira da EQN 311/313, em Samambaia – RA XII.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterà: nome, endereço eletrônico (e-mail).

CAPÍTULO II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

CAPÍTULO III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Coordenação de Elaboração de Projetos – SUPROJ/SEDUH.

Art. 6º. Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Art. 8º. São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 minutos no caso de manifestações individuais.

CAPÍTULO V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/ SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado



EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE



DATAS: 1º Público Leilão - 23/07/2021, às 11h30 | 2º Público Leilão - 27/07/2021, às 11h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - matrícula Jucep nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LYON INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ/MF nº 09.406.367/0001-84, com base nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, alterada pelas Leis nº 10.931/04, 13.043/14 e 13.465/17, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial os **IMÓVEIS: 1) APARTAMENTO Nº 1604, VAGA DE GARAGEM Nº 183 SEMI-ENTERRADO, DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ART LIFE DESIGN**, Rua Babaçú, Lote nº 3, Águas Claras/DF. **ÁREAS:** Real Privativa: 74,690m²; Real Comum de Divisão Não Proporcional: 12,000m²; Real Comum de Divisão Proporcional: 42,519m²; Total: 129,209m². FIT: 0,001904. Mat. nº 303.389 do 3º CRI do Distrito Federal. Inscrição Cadastral: 5238389X. **IMÓVEL OCUPADO.** Consolidação da propriedade: 25/06/2021. **1º LEILÃO: R\$ 698.193,00. 2º LEILÃO: R\$ 492.150,35. 2) VAGA DE GARAGEM Nº 200, 1º SUBSOLO, DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ART LIFE DESIGN**, Rua Babaçú, Lote nº 3, Águas Claras/DF. **ÁREAS:** Real Privativa: 12,000m²; Real Comum de Divisão Proporcional: 3,226m²; Total: 15,226m². FIT: 0,000144. Mat. nº 303.632 do 3º CRI do Distrito Federal. Inscrição Cadastral: 52386333. Consolidação da propriedade: 25/06/2021. **1º LEILÃO: R\$ 51.826,91. 2º LEILÃO: R\$ 39.754,17. Encargos do arrematante: i) pagamento à vista o valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; ii) custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; iii) desocupação do imóvel e todas as despesas e custas para o ato; iv) débitos de IPTU e Condomínio existentes antes dos leilões e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A venda é feita em caráter *ad corpus* e o imóvel será vendido no estado em que se encontra; v) O imóvel do lote 2 (vaga de garagem nº 200), somente será vendido para proprietários de apartamentos no Condomínio Edifício Art Life Design. Fica o Devedor Fiduciante **HELDER MIRANDA BARBOSA JÚNIOR** – CPF: 038.178.976-42, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital Completo com as regras dos leilões, disponível no portal da Pecini Leilões. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.****